



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Jefferson Gabriel de Souza
Agente contratação

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, COMPREENDENDO A AFERIÇÃO DE MEDIÇÕES, MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, ASSESSORIA TÉCNICA DIRETA AO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO, ALIMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA GEO PB DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), EM ESTRITA OBSERVÂNCIA À RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC Nº 10/2023.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para fiscalização, supervisão e acompanhamento da obra de reforma da sede da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, compreendendo a aferição de medições, monitoramento das condições de execução, assessoria técnica direta ao fiscal e gestor do contrato, alimentação e atualização do Sistema Geo PB do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), em estrita observância à Resolução Normativa RN-TC nº 10/2023., objeto do Processo Administrativo nº 3976/2026, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

01.010 - Câmara Municipal de Santa Luzia - PB

500 - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos

01.031.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL SANTA LUZIA - PB



Santa Luzia - PB, 24 de Fevereiro de 2026

Jeanne Magda Galvício Ribeiro
Tesoureiro
001